



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI PROGEP Nº 231/2018

Processo nº 23117.072887/2018-63

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Escola de Educação Básica (Eseba), Campus Educação Física, na cidade de Uberlândia/MG**, conforme especificado abaixo.

1.3 – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação na **Escola de Educação Básica (Eseba)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

1.4 – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Educação Básica	Arte	01	Licenciatura Plena em Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Teatro	40 (Quarenta) Horas Semanais

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Arte.

3 - DA REMUNERAÇÃO

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A (Auxiliar) ou D I	Graduação	R\$ 3.126,31	---	R\$ 3.126,31

3.1 - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 15 de novembro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 21 de novembro de 2018.

4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 22 de novembro de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

5.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 9 de dezembro de 2018 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Consistência teórica e domínio do tema	I: Capacidade de abordar o tema da prova com abrangência e correção teórica e conceitual (20 pontos) II: Quantidade e grau de detalhamento das informações (10 pontos) III: Argumentos e problematizações apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área (15 pontos)	45
2	Compreensão, análise e síntese.	I: Capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema de forma objetiva (20 pontos) II: Qualidade na articulação dos argumentos destacados (20 pontos)	40
3	Correção textual	I: precisão vocabular e correção gramatical (8 pontos) II: Clareza e fluência do texto (7 pontos)	15
Total			100

5.4 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência: - na educação básica; - no ensino técnico e ou no ensino profissionalizante; - na educação superior.	Fotocópia de declaração da coordenação do referido curso/Instituição.	1.1 - na educação básica: 0,5 por mês 1.2 - no ensino técnico e ou no ensino profissionalizante: 0,25 por mês 1.3 - na educação superior: 0,25 por mês	1.1 - na educação básica: máximo 16 pontos (32 meses); 1.2 - no ensino técnico e ou no ensino profissionalizante: máximo de 7 pontos (28 meses); 1.3 - na educação superior: máximo de 7 pontos (28 meses).
2	Orientação de estágio supervisionado, estágio profissionalizante, prática de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, monografia, especialização, mestrado e doutorado.	Fotocópia de declaração da coordenação do respectivo curso.	0,1 por aluno/mês	Máximo de 5 pontos (50 unidades)
3	Orientação de alunos em projetos de ensino, pesquisa e extensão com bolsa de iniciação científica (PIBEG, PEIC, PET, PIBID, monitoria e similares).	Fotocópia de declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,1 por aluno/mês	Máximo de 5 pontos (50 unidades)
4	Preceptor de residência, ou atividade congênere na residência;	Fotocópia de declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,25 por mês	Máximo de 5 pontos (20 meses)
Total				45

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação, com ISBN, International Standard Book Number, de livro e ou capítulo de livro cultural e ou técnico	Fotocópia da capa e da ficha catalográfica.	1,5 por publicação	3 pontos
2	Publicação, edição, organização e ou coordenação de livros, anais de eventos periódicos ou coleções.	Fotocópia da capa, da ficha catalográfica e da lauda que conste o nome do(a) candidato(a).	1,0 por trabalho	2 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional e ou internacional, com corpo editorial, de acordo com os parâmetros CAPES-QUALIS.	Fotocópia da capa, da lauda com o corpo editorial e da primeira e da última página do texto.	1,0 por publicação	3 pontos
4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e ou internacional.	Fotocópia da capa dos anais e da primeira e da última página do texto.	0,75 por publicação	3 pontos
5	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e ou internacional.	Fotocópia da capa do caderno de resumos e do resumo.	0,25 por publicação	1 ponto
6	Publicação de crítica e resenha em revista científica ou prefácio de obras especializadas ou espetáculos.	Fotocópia da capa da publicação e da primeira e da última página do texto.	0,5 por publicação	2 pontos
7	Publicação de prefácio, posfácio ou apresentação de obras em geral.	Fotocópia da capa da publicação e da primeira e da última página do texto.	0,25 por publicação	1 ponto
8	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e ou internacional.	Fotocópia de documento certificado pela organização do evento.	0,5 por trabalho	3 pontos
9	Palestras, conferências e ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e ou internacionais, ou em eventos isolados.	Fotocópia de documento certificado pela organização do evento.	1,0 por participação	2 pontos
10	Participação em mesa redonda, painéis e ou debates, em eventos científicos nacionais e ou internacionais, ou em eventos isolados.	Fotocópia de documento certificado pela organização do evento.	1,0 por participação	2 pontos
11	Tradução de livros e ou capítulos de livros ou artigos em periódicos.	Fotocópia da capa, da ficha catalográfica e da lauda que conste o nome do candidato.	0,5 por trabalho	2 pontos
12	Produção de caderno didático publicado por meio de editora com corpo editorial.	Fotocópia da capa e da lauda com o corpo editorial.	1,5 por publicação	3 pontos
13	Interpretação de papéis em espetáculos teatrais, operísticos ou de dança.	Fotocópia de declaração emitida pela organização ou Instituição promotora do evento ou do folder/meio de divulgação com informações detalhadas incluindo data, horário, local e Instituição promotora do evento.	1,0 por participação	3 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
14	Exposição individual de obras artísticas.	Fotocópia de declaração emitida pela organização ou Instituição promotora do evento ou de folder/meio de divulgação com informações detalhadas incluindo período, local e Instituição promotora do evento.	1,0 por trabalho	3 pontos
15	Exposição coletiva de obras artísticas.	Fotocópia de declaração emitida pela organização ou Instituição promotora do evento ou de folder/meio de divulgação com informações detalhadas incluindo período, local e Instituição promotora do evento.	0,5 por trabalho	5 pontos
16	Autoria de peças teatrais, roteiros, cenografia, figurino, iluminação, e ou coreografias integrais e ou parciais apresentadas e ou gravadas.	Fotocópia de declaração emitida pela organização ou Instituição promotora do evento ou de folder/meio de divulgação com informações detalhadas do evento ou gravação.	1,0 por trabalho	2 pontos
17	Premiação de trabalhos artísticos ou científicos em eventos culturais.	Fotocópia de documento certificado pela organização do evento/Instituição.	0,5 por premiação	1 ponto
18	Participação em Comissão Julgadora de eventos científicos, artísticos e culturais.	Fotocópia de documento certificado pela organização do evento/ Instituição.	0,5 por participação	1 ponto
19	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas e culturais.	Fotocópia de documento certificado pela organização do evento/Instituição.	0,5 por participação	1 ponto
20	Participação e ou direção de filmes, vídeos, peças teatrais, óperas e ou espetáculos de dança realizados e ou encenados.	Declaração emitida pela organização ou Instituição promotora do evento ou por folder/meio de divulgação com informações detalhadas incluindo data, horário, local e Instituição promotora do evento.	1,0 por participação	2,0 pontos
Total				45

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **50%** da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 05/11/2018, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0828395** e o código CRC **A95934A4**.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 002/2017publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL SEI PROGEPI Nº 214/2018	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área: Pediatria	Graduação em Medicina com Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria em Programas Credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 215/2018	Instituto de Letras e Linguística / Santa Mônica	Área: Língua Portuguesa com Domínio de Libras	Graduação em Letras/ Língua Portuguesa ou Letras/Libras ou Linguística com Especialização em Linguística ou Linguística Aplicada ou Ciência da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos e Fluência em Libras - Língua Brasileira de Sinais	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 216/2018	Instituto de Ciências Humanas / Pontal	Área: Libras	Graduação em Letras (habilitação em Libras) ou Letras (outras habilitações), Linguística ou Pedagogia	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 217/2018	Escola de Educação Básica / Educação Física	Área: Ciências da Natureza	Licenciatura em Ciências Biológicas	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 218/2018	Instituto de Física / Santa Mônica	Área: Física	Graduação em Física	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 219/2018	Instituto de Artes / Santa Mônica	Área: Música Subárea: Flauta Doce	Graduação em Música com Habilitação em Flauta Doce ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Flauta Doce	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 220/2018	Instituto de Filosofia / Santa Mônica	Área: Introdução à Filosofia	Mestrado em Filosofia e Graduação em Filosofia	2 (Duas)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 221/2018	Faculdade de Engenharia Mecânica / Santa Mônica	Área: Projetos e Sistemas Mecânicos	Mestrado em Engenharia com Graduação em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica ou Aeronáutica.	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 222/2018	Instituto de Artes / Santa Mônica	Área: Música Subárea: Piano	Graduação em Música com Habilitação em Piano	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 223/2018	Faculdade de Engenharia Mecânica / Santa Mônica	Área: Engenharia Mecânica	Graduação em Engenharia com mestrado em Engenharia	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 227/2018	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área: Geral e Especializada	Graduação em Enfermagem com Especialização Lato Sensu em área da Ciências da Saúde.	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 229/2018	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social / Pontal	Área: Gestão da Produção	Graduação em Engenharia de Produção	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 230/2018	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia / Educação Física	Área: Fundamentos históricos e filosóficos da Educação Física no âmbito da saúde e da prática docente	Graduação em Educação Física com Mestrado em Educação Física ou em Educação	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 231/2018	Escola de Educação Básica / Educação Física	Área: Arte	Licenciatura Plena em Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Teatro	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 232/2018	Faculdade de Gestão e Negócios / Santa Mônica	Área: Finanças, Operações e Sistemas, e Gestão de Pessoas	Graduação em Administração ou Engenharia ou Ciências Contábeis ou Gestão da Informação ou Economia com Especialização em Administração ou Engenharia ou Economia ou Ciências Contábeis	2 (Duas)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 234/2018	Instituto de Artes / Santa Mônica	Área: Artes Visuais	Graduação em Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística ou Design ou Arquitetura ou Comunicação e Mestrado em Artes ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística ou Design ou Arquitetura ou Comunicação	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 235/2018	Escola de Educação Básica / Educação Física	Área: Língua Portuguesa	Graduação em Letras	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 09 de dezembro de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - UASG 158565

Nº Processo: 23282009083201830. Objeto: Aquisição de equipamentos para o laboratório de Física do solo e Genética, do curso de AGRONOMIA - IDR - UNILAB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 07/11/2018 das 09h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Av. Abolição, 03, Centro - Redenção/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158565-5-00016-2018. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/11/2018 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARCIA REJANE DAMASCENO DIAS
Gerente da Divisão de Elaboração de Editais e Apoio Administrativo

(SIASGnet - 06/11/2018) 158565-26442-2018NE800001

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 21/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23064041397201888. , publicada no D.O.U de 24/10/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição e instalação de solução de Segurança Eletromagnética (EM) e Radio Frequência (RFID) para automatização de serviços de empréstimo, segurança, localização de itens e inventário do acervo das Bibliotecas da UTFPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 07/11/2018 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Av. 7 de Setembro, 3165 CURITIBA - PREntrega das Propostas: a partir de 07/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/11/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA PAULA BARROS
Pregoeira

(SIDECE - 06/11/2018) 153019-15246-2018NE080016

